

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 26 de dezembro de 2020

OF, Nº514/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.405 18 de Dezembro de 2020**-Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências
- **LEI Nº1.406 18 de Dezembro de 2020**-Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão para confecção, instalação e manutenção dos elementos de mobiliário urbano que especifica, a título oneroso e com exploração publicitária, e dá outras providências.
- **LEI Nº1.407 18 de Dezembro de 2020**-Desafeta Da Qualidade De Bem Público De Uso Comum, Área De Terreno Integrante Do Patrimônio Municipal, Autoriza Permuta Por Imóvel Particular, Na Forma Abaixo Indicada.


Lusiano Gomes
Presidente

RECEBIDO EM:
26/12/2020 às _____
Pamela Vallim
PGM. Abm